



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1862 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação do Programa “Jovem Cientista”, destinado a incentivar o interesse dos estudantes pela ciência, tecnologia e inovação.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que tal programa visa oferecer atividades práticas de iniciação científica, oficinas, feiras de ciências, mentorias com profissionais da área e projetos investigativos desenvolvidos pelos próprios alunos, estimulando o pensamento crítico, a criatividade e a solução de problemas reais da comunidade.

Considerando que essa iniciativa contribuirá para ampliar oportunidades educacionais, fortalecer o protagonismo estudantil e aproximar os jovens do universo científico, favorecendo sua formação integral e possibilitando a descoberta de novos talentos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora